

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 25/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- o que determinou a Resolução CMS nº 43/2014, que definiu Fluxo de tramitação para a homologação e publicação das Resoluções do Plenário do CMS/POA;

- o que estabelece a Resolução CNS nº 453/2012, em sua Quarta Diretriz, inciso XII, que trata da validação das deliberações dos Conselhos de Saúde quando as mesmas não são homologadas pelo gestor;

- o que define o Decreto Municipal nº 17.144, de julho de 2011, quanto às normas para publicação no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, em Reunião Ordinária do dia 17 de setembro de 2015,

RESOLVE:

- Aprovar Fluxo de tramitação para a homologação e publicação das Resoluções do Plenário do CMS/POA:

1. as deliberações do Plenário constarão em Atas que, após aprovadas, deverão ser consubstanciadas em Resoluções pela Secretaria Executiva do CMS/POA.
2. as Resoluções serão encaminhadas através de expedientes específicos ao Gabinete da SMS, onde serão protocoladas.
3. a partir deste protocolo o Gabinete terá prazo de até 30 dias para manifestar-se quanto à homologação das mesmas.
4. não havendo nada a considerar o Gabinete da SMS informará ao CMS sobre a homologação e publicação das Resoluções no prazo previsto de até 30 dias.
5. em caso de divergência, discordância ou não conformidade, o Gabinete encaminhará, dentro do prazo previsto de até 30 dias, manifestação ao Núcleo de Coordenação, que retornará o assunto ao Plenário para nova deliberação.
6. em caso de não manifestação do Gabinete da SMS no prazo previsto de 30 dias, o Núcleo de Coordenação do CMS encaminhará a situação ao Ministério Público, buscando a validação da Resolução.

- Revogar a Resolução 43/2014, bem como tornar sem efeito as Resoluções 44/2014 e 45/2014, por estarem embasadas no que definiu a primeira.

DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 16 de agosto de 2016